

DECRETO Nº 4.050 / 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Adalberto Palmieri Monteiro**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Serviço, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado o Servidor Sr. **Adalberto Palmieri Monteiro**, do cargo em provimento em Comissão de Diretor de Serviço, Símbolo DAI - 3, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Esporte.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Outubro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Outubro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal